

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Campina Grande-PB, 11 de junho de 2020

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/LALI-5/SBJV/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Contrato Social
- Carta de Proposta de Preços
- Declaração de Responsabilidade pela Ausência de Visita
- Declaração de Elaboração Independente
- Planilha de Serviços e Preço
- Planilha de Composição Analítica de Preços Unitários
- Bonificação e Despesas Indiretas – Obras e Serviços de Engenharia
- Bonificação e Despesas Indiretas – Insumos Betuminosos
- Taxas e Encargos Sociais
- Cronograma físico-financeiro
- Registro no CREA
- CAT - Certidão de Acervo Técnico
- Atestado de Capacidade Técnica
- Termo de Indicação do Pessoal Técnico
- Comprovação de Vinculação
- SICAF
- Balanço Patrimonial
- Certidão Negativa de Falência
- Inscrição do CNPJ
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão de Regularidade com o FGTS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e em seus anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 21 do Edital de Licitação, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da



Infraero, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Raul Filipe Morais Jatobá, Carteira de Identidade nº. 3.277.805, expedida em 05/10/2004, Órgão Expedidor SSP-PB, e CPF nº 083.992.664-26, Fone nº (83) 98209-7194, E-mail [apiaengraul@gmail.com](mailto:apiaengraul@gmail.com) como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI - 26.146.067/0001-22

Raul Filipe Morais Jatobá

CPF: 083.992.664-26

RG: 3.277.805 SSP-PB